



## Prefeitura do Município de Bragança Paulista Gabinete do Prefeito

**Ofício CM - 80/2025**

Bragança Paulista, 07 de abril de 2026.

Ao Exmo. Sr.

**SEBASTIÃO GARCIA AMARAL**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Bragança Paulista

Prezado Senhor,

A par de meus cumprimentos, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, a emenda em anexo, que poderá ser apresentada pelo Sr. Jocimar Bueno do Prado, Líder do Executivo nessa Egrégia Casa Legislativa, ao Projeto de Lei Complementar nº 14/2026, que “INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR (PMSA) AOS SERVIDORES APOSENTADOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”, solicitando as providências necessárias para a apresentação da mesma nessa Egrégia Casa Legislativa.

Sem outro motivo, reitero a Vossa Excelência e aos nobres Edis dessa Colenda Câmara, minhas expressões da mais alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**EDMIR CHEDID**  
**Prefeito Municipal**



## **Prefeitura do Município de Bragança Paulista Gabinete do Prefeito**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 14/2026,**

**que “INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR (PMSA) AOS SERVIDORES APOSENTADOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**Art. 1º** Fica suprimido o inciso III do art. 4º do Projeto de Lei Complementar nº 14/2026, procedendo-se, por conseguinte, à renumeração do inciso subsequente.

Bragança Paulista,

**EDMIR CHEDID  
Prefeito Municipal**



# **Prefeitura do Município de Bragança Paulista**

## **Gabinete do Prefeito**

### **JUSTIFICATIVA**

A referida emenda tem como finalidade melhor adequar o texto aos objetivos do Projeto de Lei Complementar em análise.

Bragança Paulista, 07 de abril de 2026.

**EDMIR CHEDID**  
**Prefeito Municipal**